

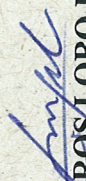
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 839, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011745/2010-25 E 23065.007612/2012-16, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.264/GR, de 15/10/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22/10/2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1119875, a seguinte expressão: “**interstício de 04/03/1991 a 20/07/2008**”, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **25/05/2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06

EM 01/06/12